

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sr^a. Maria da Silva Dos Santos, CPF: 043.119.974-29, selecionado no Procedimento Administrativo 017/2025, Inexigibilidade 008/2025, objetivando a Locação de Galpão Comercial de Apoio para os serviços de Limpeza Urbana, localizado na Av. Miguel Pereira Neto, n° 859, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo um valor global pela locação por 12 (doze meses), equivalente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) o prazo de vigência é conforme Termo de Referência.

Cupira, 18 de fevereiro de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO